PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 341/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, patrolamento das ruas do Bairro Villa Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois aquele bairro encontrase bastante danificadas causando transtornos aos moradores daquela região. Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB